



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísioerreira da Silva, 56 centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569 1157/1160/1161

E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## LEI PMI Nº 943/2018

### ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 494/2004.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º - Altera o ANEXO I** da Lei Municipal Nº. 494/2004, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 494/2004

PROFISSIONAIS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Médico	04	40	R\$ 9.050,45	R\$ 36.201,80
Enfermeiro	04	40	R\$ 2.235,97	R\$ 8.943,88
Odontólogo	04	40	R\$ 2.235,97	R\$ 8.943,88
Agente Comunitário de Saúde	24	40	R\$ 954,00	R\$ 22.896,00
Auxiliar de Enfermagem	04	40	R\$ 954,00	R\$ 3.816,00
Auxiliar de Odontologia	04	40	R\$ 954,00	R\$ 3.816,00
Coordenador do PSF	01	40	R\$ 2.089,04	R\$ 2.089,04

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 27 de Abril de 2018.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal